



## ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

email: [compras@ovg.org.br](mailto:compras@ovg.org.br)

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Insc. Mun.: Isento

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 101/2020

Emissão: 20/05/20

Processo: 201900058002381

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GRB - Gerência do Restaurante do Bem

Nome: **V.F DA SILVA EIRELI - SUPER BANNER COMUNICAÇÃO VISUAL**

CNPJ: 18.879.899/0001-20

Fone: (61) 3615-1176

Contato: Felix

Email: [superbanner2014@gmail.com](mailto:superbanner2014@gmail.com)

End: Av. 1, Qd. 42, Lt. 06

Nº: S/N

CEP: 72.872-017

Bairro: Jardim Ipanema

Cidade: Valparaíso

Estado: Goiás

Banco: XXX

Agência: XXX

Cc: XXX

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Impressão e Instalação de lona em Policromia Digital para fachada. Gramatura 440, tamanho: 19,84 x 3,40m	und	3.035,66	01	R\$ 3.035,66

Valor por extenso: Três mil, trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos

Total R\$

3.035,66

Cond. de Pagamento: O pagamento será realizado, via boleto bancário, 15 (Quinze) dias após entrega e emissão da nota fiscal.

Prazo de Entrega: A entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após o recebimento deste documento.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observação.

A ARTE SERÁ ENCAMINHADA PELA OVG. A FIXAÇÃO DA LONA SERÁ COM REBITE OU ILHÓS.

ENTREGA/INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO, QUE DEVERÁ EXECUTAR O OBJETO NO SEGUINTE ENDEREÇO: LOTE 01, QUADRA 23, BAIRRO CRUZEIRO DO SUL, VALPARAISO - GOIÁS.

Contato: EDINA MARIA (Gerente) - (62) 3201-9402

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

  
Wellington Matos de Lima